

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO**, realizada no dia 24/11/2023, no Clube Campo, à Via José Morais dos Santos, 2800 Ribeirão Preto, onde se reuniram em segunda chamada, às 19:30 horas. Estiveram presentes 135 membros do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Ribeirão Preto, conforme lista de presença, alcançando um percentual de 78,5% de participantes. Tivemos 21 conselheiros que justificaram suas ausências até o momento da reunião. Sob a presidência do **Sr. Fernando José Sartore**, deu-se início a reunião, que convidou os membros da Diretoria Administrativa: o segundo vice-presidente **Sérgio Carlos Abreu**, o primeiro vice-presidente **Vitório José Bredariol** e o presidente **Hermínio Scuro Filho**, para sentarem se juntamente com os componentes da mesa dos trabalhos. Deu-se a execução do hino nacional e a menção de parabéns ao conselheiro **Valdemir Queluz da Silva** aniversariante do dia e a seguir o Presidente, solicitou a leitura do Edital de Convocação.

Após a leitura do edital o presidente do CD explicou sobre as particularidades da reunião extraordinária e que os questionamentos sobre a ata e poderiam ser feitos antecipadamente por e-mail. Nesse momento o presidente informou aos conselheiros que solicitações sobre a omissão de fatos na ata não poderão ser acatados, pois pelo estatuto a ata precisa transcrever detalhadamente o que aconteceu na reunião. O vice-presidente do CD Cocarelli reforçou que quem aprova a ata é a assembleia e não a mesa diretora, e que qualquer alteração na ata precisa de aprovação do plenário.

O conselheiro **Sr. Wilson França** solicitou a palavra para justificar que seu e-mail tinha objetivo de solicitar a reflexão sobre o que estava descrito na ata e que ele em nenhum momento fez acusações de roubo e que a sua solicitação era para saber se a assembleia concordava com o que estava escrito na ata. Pois posteriormente a aprovação da ata ele foi convocado a prestar esclarecimentos ao CSJ para justificar acusações que ele não fez. Relatou que o pedido de modificação da ata pelo e-mail oficial do clube era para adequar aquilo que ele disse. Pois não fez acusação de roubo, mas que deu exemplos genéricos e fictícios de como se deve fazer uma ata. O presidente Fernando informou que essa ata não poderia ser alterada, mas que o que poderia ser feito seria a colocação de um adendo na próxima ata de reunião, justificando que irá se inteirar do e mail e analisar a possibilidade de coloca-la como adendo na próxima ata.

**ITEM 1- APRECIAR E VOTAR SOBRE A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Dando sequência o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso sobre a ata da reunião anterior. Após a explanação o presidente colocou a ata em votação, **que foi aprovada por maioria.**

**Fernando** explanou sobre a inscrição de novos associados como conselheiros, informou que atualmente temos aproximadamente 175 conselheiros e que em jan/24 vencerá o mandato de 20 associados que deixarão de fazer parte do CD. Solicitou ao plenário que indiquem titulares de boa índole para participarem da eleição e possamos completar o quadro de 201 conselheiros titulares e mais 30 suplentes, para revigorar o CD com inscrição até 29/12/2023 para a formação de chapa oficial do clube não tendo relação com a diretoria administrativa ou CD. Em seguida a DA iniciou a apresentação da previsão orçamentária e proposta de correção da mensalidade. O **Sr. Marcelo** o controle de frequência do clube com valores comparativos entre os períodos atuais e de pré-pandemia, mostrando que a frequência praticamente já foi retomada. Mostrou a indicação de faturamento de 2014 a 2023. Identificou que em **jan./2023** devido a enchente o faturamento foi de **R\$ 310.000,00** no



carnaval R\$ 1.020.686,00 e set/23 saldo de R\$ 1.116.000,00, demonstrando que o ticket médio passou de R\$ 31,94 em 2022 a R\$ 39,07 de 2023, com aumento significativo do faturamento. Na sequência foi explanada a proposta de reajuste da mensalidade com valores menores de IPCA e IGPM aplicando-se apenas os valores semelhantes ao da inflação. Para o titular será aplicado o reajuste do titular de 5,43% e do dependente de 6,25%, portanto sem aumento de mensalidade e apenas repasse de inflação. Essa porcentagem representa um incremento mensal de R\$ 74.000,00 ao clube. Quanto a previsão orçamentária foi considerada a sazonalidade da frequência no clube por questões climáticas, com projeção semelhante ao aplicado no cálculo de aumento da mensalidade chegando-se ao valor de superávit de R\$ 184.000,00, destacando o projeto de aluguel da Arena Rio Pardo por R\$ 90.000,00, folha de pagamento e da energia elétrica já com o funcionamento da usina fotovoltaica e demais despesas e saídas e estoques do almoxarifado, saldo de R\$ 1.000.000,00 para Eco Power para a conclusão da usina e projeto para a retirada do cloro das piscinas com valor de R\$ 500.000,00 e R\$ 100.000,00 para a modernização da academia. Finalizada a apresentação das propostas o presidente abriu para a assembleia se havia a necessidade de orientação sobre as colocações apresentadas e sobre o projeto da usina fotovoltaica. O conselheiro **Anderson Cremonesi** questionou qual campo havia sido alugado para o RedBull, e foi informado que seria o de grama sintética. O presidente agradeceu solicitou a retirada dos membros da D.A. para dar segmento a votação das propostas apresentadas.

#### ITEM 2 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

O presidente colocou em votação a previsão orçamentária sendo aprovada por unanimidade.

#### ITEM 3 – PROPOSTA DA DIRETORIA PARA REAJUSTE DA MENSALIDADE DE 2024.

O presidente colocou em votação o reajuste de mensalidade sendo aprovado também por unanimidade.

**ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS:** O presidente solicitou a secretária do CD a leitura do resumo do processo administrativo 002/2023 reforçando que não seria aberto à discussão, apenas como informação ao CD e que o processo na íntegra estaria disponível para apreciação na secretaria do clube. Todo o resumo explica a ordem cronológica dos fatos e esclarece que a ação movida pelo conselheiro **Sr. João Luiz Roque** foi julgada improcedente, transitou em julgado consoante cópia da certidão de objeto e pé acossada ao procedimento. O CSJ encaminhou ao CD o despacho: “Tendo em vista que nenhuma disposição do ES tenha acórdão de reformar a decisão proferida pelo poder judiciário determino que a mesa do CD proceda a imediata aplicação das disposições contidas no parágrafo sexto do artigo 109 do ES quais sejam a perda do cargo de conselheiro. O mesmo foi notificado dessa decisão.

O presidente leu uma carta a assembleia sobre o fechamento do mandato de sua gestão ao finalizar esse ano, explicando os desafios superados nessa gestão contando com a transparência da Diretoria Administrativa e ação do CD. Reforçou que as decisões tomadas pelo CD não foram tomadas visando o lado pessoal e sim no cumprimento do ES que é nosso livro da lei. Agradeceu a mesa diretora do CD e de todos os conselheiros. Explicou que todos os presidentes que passaram pelo CD marcaram história no clube e que nos últimos seis anos houveram grandes desafios como a pandemia, fechamento do clube, a correção de



**Roque** foi julgada improcedente, transitou em julgado consoante cópia da certidão de objeto e pé acossada ao procedimento. O CSJ encaminhou ao CD o despacho: "Tendo em vista que nenhuma disposição do ES tenha acórdão de reformar a decisão proferida pelo poder judiciário determino que a mesa do CD proceda a imediata aplicação das disposições contidas no parágrafo sexto do artigo 109 do ES quais sejam a perda do cargo de conselheiro. O mesmo foi notificado dessa decisão.

O presidente leu uma carta a assembleia sobre o fechamento do mandato de sua gestão ao finalizar esse ano, explicando os desafios superados nessa gestão contando com a transparência da Diretoria Administrativa e ação do CD. Reforçou que as decisões tomadas pelo CD não foram tomadas visando o lado pessoal e sim no cumprimento do ES que é nosso livro da lei. Agradeceu a mesa diretora do CD e de todos os conselheiros. Explicou que todos os presidentes que passaram pelo CD marcaram história no clube e que nos últimos seis anos houveram grandes desafios como a pandemia, fechamento do clube, a correção de rota dos destinos do clube para colocá-lo em "céu de brigadeiro" graças ao grande e eficiente trabalho da D.A. e do CD. Reforçou que em 2024 teremos a eleição para presidente do C.D., D.A. e C.F. Pelo E.S. refere que poderia se candidatar mais vezes ao cargo ocupado, mas entende que é necessária a renovação e que ele não será candidato, e que naturalmente os Srs. Arialdo e Cocarelli serão candidatos, assim como outros poderão surgir, com base no artigo 77 (formação da chapa) com prazo de inscrição até 02/02/24, explicando que para ser candidato os artigos 78 e 79 deverão ser respeitados e sem eles a candidatura será impugnada. As chapas inscritas não serão de oposição e sim de opção, pois o clube está saudável financeiramente e que provavelmente haverá outras candidaturas além da chapa oficial. Informa que para presidente do CF é necessária a formação em contabilidade. Refere que seu futuro, como regateiro deseja continuar servindo ao Regatas sendo candidato a presidência do DA, ou compondo uma chapa, não como oposição e sim como opção para manter o direcionamento do clube com mãos fortes elevando ainda mais seu patamar. Ao final solicitou à secretária a leitura da carta do conselheiro vitalício **Claudemir Colucci** onde ressaltou o excelente trabalho da D.A. no resgate administrativo e na revitalização recreativa do mesmo no momento em que comemora 90 anos. Expõe que como membros do C.D. temos a obrigação de auxiliar a D.A. nas decisões de direcionamento, e que como conselheiros temos que atuar solidariamente na fiscalização da ordem e do bem estar, assim como de ouvir os sócios com suas críticas, reivindicações e sugestões e trazer ao egrégio CD essas demandas para análise e sugestão se for o caso para a D.A. E que ao ouvir diversos sócios traz a sugestão de que: "O clube não agiu com hegemonia ao disponibilizar 1000 títulos para os filhos de associados que completarem até 21 anos sem custo de transferência, para os denominados filhos diretos. Sem dúvida tal ação foi um avanço, quando da última reforma estatutária de 21/11/20 onde o artigo 158 contemplou a gratuidade dessa modalidade de título aos filhos de sócios. Mas nesse artigo ficou determinado que a disponibilização seria aos filhos que completarem até 21 anos, mas que os que já haviam completado 21 anos não teriam mais esse benefício. E essa foi a alegação de injustiça reivindicada pelos associados. Entende que algo precisa ser feito



de marketing e que não há custo de aluguel ou manutenção das mesmas para o clube. O conselheiro **Mario Arroyo** solicitou a palavra relatando que é regateiro a 4 décadas e que gostaria de registrar que no dia do show de 90 anos com a banda Hod Hanna, a venda de mesas daria ao comprador o direito de usufruir de comanda e garçons e que aqueles que não tiveram a oportunidade de comprar a mesa, impediu que os demais associados pudessem usufruir das demais cadeiras e mesas do clube, que infelizmente foram "escondidas". Referiu que muitos associados idosos, sem lugar para se sentar, para comerem ou beberem algo. O conselheiro solicitou que esse fato não se repetisse, pois se a pessoa não comprou a mesa ele não deixou de ser sócio, e tem todo o direito de se sentar. Refere que se sentiu um nada, pois estava no evento com sua esposa e não conseguiu durante o evento se sentar. O conselheiro **Ademozar de Carvalho** solicitou, como no ano anterior sobre a venda de mercadorias, sugeriu que sentássemos com a DA para a revisão de custos, pois os associados estão reclamando dos valores. Informou que o objetivo não seria levantar polêmica, mas que o mesmo acesso que temos para aprovação orçamentária também fosse discutida sobre os custos de vendas das mercadorias. O Sr. **Edson Luis de Oliveira** pediu a palavra para apresentar a reivindicação de vários sócios para que decidíssemos sobre a instalação de uma rampa de acessibilidade nas piscinas, em especial para o uso de idosos e pessoas obesas que não podem usar as escadas. Fernando reforçou que o Sr. **Fernando Polastro** também fez a mesma solicitação em momento anterior e que essa solicitação será encaminhada a D.A. Eu, secretária **Denise Pereira Lucheta**, redigi a presente ata que vai por mim e quem de direito devidamente assinada.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2023.



Fernando José Sartore

Presidente



Denise Pereira Lucheta

Secretária